



Publicado no DJE  
30/08/2021  
Pág. nº 06-07  
GABPRES  


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 131/2021 - GP**

Dispensa do servidor André Luiz Fonseca Dantas da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 53ª ZE – Tangará/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5.086/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor ANDRÉ LUIZ FONSECA DANTAS, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Diversos, matrícula nº 055, do Quadro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, requisitado por este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 53ª ZE – Tangará/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de agosto de 2021.

Natal, 09 de agosto de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente

